

O Programa de Aquisição de Alimentos e sua relação com o Rio Grande do Sul*

Marinês Zandavali Grando**

Gisele da Silva Ferreira***

Pesquisadora do Núcleo de Políticas Públicas da Fundação de Economia e Estatística

Pesquisadora do Núcleo de Desenvolvimento Regional da Fundação de Economia e Estatística

Resumo

Neste texto, analisa-se a atuação do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) no Rio Grande do Sul, segundo os dados fornecidos pela Companhia Nacional de Abastecimento (Conab). Antecede essa análise uma apresentação do PAA, seus objetivos e formas de atuação, com base em informações de órgãos oficiais, e um breve enfoque da sua trajetória em nível nacional, de acordo com trabalhos desenvolvidos por autores diversos. Desde que o PAA foi instituído (2003), o Rio Grande do Sul figura como um dos estados mais beneficiados. Aqui no RS, o PAA tem se destacado na função de política de preços, agindo junto aos agricultores familiares como estímulo à produção.

Palavras-chave: Programa de Aquisição de Alimentos; agricultura familiar; Rio Grande do Sul.

Abstract

This paper analyzes the performance of the Food Acquisition Program (PAA) in Rio Grande do Sul, according to data provided by the National Supply Company (Conab). This analysis is preceded by a presentation of PAA, its goals and ways of acting based on information from official agencies, and a brief history of its approach at the national level according to work by various authors. Since the PAA was established (2003) Rio Grande do Sul figures as one of the most benefited. Here in the State PAA has excelled in the role of pricing policy, acting along these farmers as an incentive to production.

Key words: Food Acquisition Program; family farming; Rio Grande do Sul.

* Artigo recebido em 04 abr. 2013.
Revisor de Língua Portuguesa: Breno Camargo Serafini.

** E-mail: grando@fee.tche.br

*** E-mail: gisele@fee.tche.br

As autoras agradecem a leitura cuidadosa e os comentários valiosos de Isabel N. J. Ruckert e Maria Mercedes Rabelo.

1 O Programa de Aquisição de Alimentos: uma política para a sustentação da agricultura familiar

O Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) foi instituído em 2003¹. Reúne ações que apoiam o escoamento da produção agrícola familiar e que estejam identificadas com o objetivo primordial de garantir o acesso aos alimentos às pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional. É uma das políticas estruturais do Programa Fome Zero, lançado pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

O Programa Fome Zero deriva-se da proposição inicialmente apresentada à sociedade brasileira, em 2001, por uma iniciativa conjunta de “representantes de ONGs, institutos de pesquisas, sindicatos, organizações populares, movimentos sociais e especialistas ligados à questão da segurança alimentar, de todo o Brasil”, com o propósito de erradicar a fome e de assegurar uma alimentação de qualidade à população (Instituto Cidadania, 2001, p. 5). A proposta inicial transformou-se em um programa de governo que integra amplo conjunto de políticas públicas para promover a cidadania, entre as quais, aquelas com objetivos de combater a fome e a miséria, antiga preocupação da sociedade brasileira, e de garantir à população o acesso continuado aos alimentos com qualidade.

De acordo com essas diretrizes, as áreas rurais, diagnosticadas como concentradoras da pobreza e em estado de forte insegurança alimentar, passaram a ser contempladas com políticas para o estímulo à produção familiar, através de ações que facilitam o crédito, viabilizam o escoamento da produção no mercado e mobilizam os agricultores mais pobres a ingressarem no circuito produtivo para produzir seus alimentos e obter receitas. Tais políticas do Programa Fome Zero são consideradas estruturantes, porque transformam as bases sociais e culturais das populações tidas na conta de carentes² (Belik, 2003).

Consta do Programa Fome Zero que, para haver um favorecimento efetivo da agricultura familiar, é necessária a combinação de um conjunto de políticas públicas. Em sua formulação, encontra-se explicitamente recomendado o vínculo de uma política de crédito de real efeito para a superação da pobreza dos agricultores desprovidos de recursos, com a formação de canais de apoio à comercialização da produção dos agricultores familiares. Nessa linha de proposição, o PAA foi concebido para atuar associado ao Programa de Crédito Familiar (Pronaf)³.

O Pronaf, criado em 1995, foi o primeiro programa instituído para o fortalecimento da agricultura familiar. Destina-se ao apoio financeiro das unidades de produção familiares situadas no meio rural, que empregam força de trabalho do produtor e de sua família. Desde sua criação, vem sendo aprimorado, com vistas à efetiva promoção ao desenvolvimento rural e atualmente distingue-se como um dos principais instrumentos de financiamento rural. Em síntese, o Pronaf atua no financiamento à produção, quer seja de procedência agropecuária, ou não (artesanato, extrativismo, prestação de serviços no meio rural, etc.); em operações de custeio e de investimento; no financiamento à infraestrutura e a serviços públicos em municípios com agricultores pobres; na capacitação dos agricultores e das pessoas responsáveis pela implantação das políticas de desenvolvimento rural; e no financiamento à pesquisa e transferência de tecnologia à agricultura familiar.

O PAA é política agrícola e política de segurança alimentar e nutricional, ao mesmo tempo. Como política agrícola, visa adquirir a produção de agricultores habilitados ao Pronaf, dar incentivo ao desenvolvimento de canais de comercialização para a produção familiar e, sobretudo, motivar os agricultores mais pobres a garantir a própria segurança alimentar com oportunidades de venda da produção excedente. Como política de segurança alimentar e nutricional, tem por fim manter a regularidade dos estoques de gêneros para atender à demanda de restaurantes populares, cozinhas comunitárias, bancos de alimentos, creches, asilos, instituições filantrópicas e outros progra-

¹ Artigo 19 da Lei nº. 10.696, de 2 de julho de 2003, e regulamentado pelo Decreto nº. 4.772, de 02 de julho de 2003, o qual foi alterado pelo Decreto nº. 5.873, de 15 de agosto de 2006.

² Os formuladores do Fome Zero consideraram a necessidade de haver políticas diferenciadas para os distintos grupos sociais e propuseram-nas organizadas em três categorias. As políticas estruturais (de geração de renda, intensificação da reforma agrária, previdência social universal, bolsa escola, renda mínima para famílias em situação mais crítica, incentivo à agricultura

familiar); as específicas (de atuação direta sobre a situação alimentar: ampliação dos programas de alimentação ao trabalhador e a merenda escolar, estoque de alimentos) e as locais (que podem ser executadas por organizações civis, prefeituras, como, por exemplo, restaurantes populares, banco de alimentos e coleta urbana, apoio à agricultura em áreas urbanas) — (Instituto Cidadania, 2001).

³ Muller (2007) assinala que, desde a década de 80, estava em debate nos meios acadêmicos, políticos e, em certa medida, nos movimentos sociais, a ideia de relacionar abastecimento, segurança alimentar e agricultura familiar.

mas alimentares de caráter governamental, ou não, voltados para as populações em situação de insegurança alimentar e nutricional.

A operacionalização do PAA está associada ao Pronaf. Para ser beneficiário é condição, *sine qua non*, apresentar a Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP) em conformidade com o Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA). Por sua vez, o público-alvo do Pronaf é constituído de agricultores passíveis de serem enquadrados na Lei Federal de 2006, que define a agricultura familiar para fins de execução das políticas públicas⁴. Desse modo, são potencialmente beneficiários do PAA os assentados pelo Programa de Reforma Agrária e pelo Fundo de Terras e Reforma Agrária e os diferentes grupos de produtores classificados em categorias segundo os níveis de renda anual bruta auferida pela família e dentro de limites estabelecidos.⁵

A modalidade de participação social de gestão local adotada no Pronaf também é aplicada nas ações do PAA. Observa-se que, desde a Constituição de 1988, cresceu a participação da sociedade civil brasileira na gestão e na instituição de políticas públicas. O Governo Federal vem incentivando a prática da gestão local compartilhada, e essa orientação provocou a multiplicação dos conselhos gestores municipais. No meio rural, os atuais Conselhos Municipais de Desenvolvimento Rural Sustentável representam o espaço institucional para a atuação dos diferentes agentes locais na definição das políticas para o desenvolvimento sustentável.⁶ A propósito da participação dos

agricultores nas políticas de desenvolvimento rural, tendo o Pronaf como referência, os autores Schneider, Cazella e Mattei (2004) salientam a importância atribuída ao papel dos municípios e entidades da sociedade civil local, como ONGs, sindicatos de trabalhadores rurais, cooperativas, associações, etc., para a implementação das ações programáticas.

As linhas de atuação do PAA são definidas pelo Grupo Gestor, formado pelos Ministérios do Planejamento, Orçamento e Gestão; do Desenvolvimento Agrário (MDA); da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; da Fazenda; e da Educação, sob a coordenação do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS). A gestão interministerial define os modos de aquisição dos produtos agrícolas, os preços a serem pagos ao produtor, a seleção das regiões a serem beneficiadas, a formação de estoques públicos, as doações e as vendas dos produtos adquiridos, ou qualquer outra ação.

Cabe ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e ao Ministério do Desenvolvimento Agrário disponibilizarem os recursos para as aquisições dos produtos agrícolas. A partir de 2009, o Programa Nacional da Alimentação Escolar (PNAE) passou a utilizar parte dos recursos destinados à alimentação escolar na aquisição de produtos da agricultura familiar.

A execução do PAA junto aos agricultores fica a cargo dos governos dos estados, dos municípios e da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab). As aquisições do PAA dispensam licitações. Os preços pagos aos agricultores são baseados em preços regionais ou são estabelecidos pelo Grupo Gestor. Compete aos Conselhos Municipais de Segurança Alimentar e Nutricional (Conseas), o papel de acompanhar a execução do Programa.

2 Os modos de compra do Programa de Aquisição de Alimentos

O PAA é identificado (IPEA, 2010; Schmitt, 2005) como o introdutor de uma nova maneira de comercialização agrícola no Brasil, com a ressalva de que os instrumentos usados pela Conab para a execução do PAA não são, na verdade, propriamente novos, mas resultam de adaptações de formas já existentes e

⁴ Lei n° 11.326 (Brasil, 2006).

⁵ Além dos agricultores familiares, podem ser enquadrados no DAP pescadores artesanais, extrativistas, silvicultores, aquicultores, quilombolas, indígenas. No Plano Safra de 2010/2011, os limites de crédito individual situaram-se em 130 mil reais de renda bruta anual; quando produtores de milho, feijão, arroz, trigo e bovinocultura de corte com renda bruta familiar anual de até 220 mil reais passaram a ter acesso ao Pronaf. Os projetos coletivos foram limitados em R\$ 500 mil.

⁶ Cardoso e Ferreira (2011, p. 3), em texto sobre o papel dos conselhos municipais, explicam sucintamente o sistema: "Nacionalmente, foram adotadas medidas para incentivar o funcionamento do Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural, visando dar melhor atendimento ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF). O modelo institucional de execução do PRONAF, localmente, baseia-se em conselhos municipais de desenvolvimento rural sustentável. Este novo modelo de gestão da política de desenvolvimento rural, baseado na expansão da agricultura familiar, valoriza os trabalhos de planejamento e implantação das ações realizadas localmente, pelas próprias comunidades, sob a coordenação dos conselhos, utilizando os planos municipais de desenvolvimento rural sustentável. Existem também os conselhos regionais de desenvolvimento rural sustentável, nos quais são buscadas as sinergias entre os municípios de uma mesma área de influência. Os conselhos estaduais de desenvolvimento rural sustentável têm atribuições relacionadas ao acompanhamento e avaliação dos trabalhos dos

conselhos regionais e municipais. O modelo se completa com o Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável".

praticadas pela política agrícola convencional. A novidade consiste em direcionar tais instrumentos aos agricultores familiares. O IPEA (2010) refere também uma distinção do PAA em relação a outros programas de segurança alimentar: as suas ações promovem a produção da agricultura familiar e “[...] possibilitam enfrentar, simultaneamente, tanto a necessidade de se criarem oportunidades de trabalho e de apropriação de renda às famílias, como a de se ampliar e melhorar a oferta de alimentos” (p. 322-323). Ao incluir agricultores na dinâmica produtiva, impulsiona o desenvolvimento rural, e isso transforma a realidade. Eis aí, em síntese, a caracterização do PAA.

Para maior clareza sobre a atuação do Programa, a seguir especifica-se, de acordo com as fontes oficiais, cada um de seus instrumentos de comercialização:

- a) **Compra Direta da Agricultura Familiar (CDAF):** através dessa modalidade, o Governo Federal adquire alimentos dos agricultores familiares, a preços de referência estabelecidos pelo Grupo Gestor, garantindo-lhes preços justos. As compras são realizadas diretamente de produtores individuais ou organizados em grupos formais (como cooperativas, associações) e são destinadas à formação de estoques públicos. Essas reservas de alimentos podem ser empregadas na regulação dos preços de mercado e no abastecimento de gêneros destinados a programas sociais. O órgão comprador é a Conab, e os recursos são disponibilizados pelo MDS e pelo MDA. O valor anual comercializado limita-se a R\$ 8.000,00 por agricultor;
- b) **Formação de Estoques pela Agricultura Familiar (CPR Estoques):** destina-se a financiar a estocagem de alimentos, da safra vigente, oriundos de agricultores familiares formalmente organizados. A estocagem fica a cargo das organizações dos produtores. Essa modalidade viabiliza a comercialização em momentos mais compensadores para o produtor em termos de preços e, ao mesmo tempo, assegura, em âmbitos locais, alimentos aos consumidores beneficiários. A operacionalização é feita pela Conab, com recursos do MDA e do MDS. O limite anual de aquisição é de R\$ 8.000,00 por agricultor;
- c) **Compra da Agricultura Familiar com Doação Simultânea (CPR Doação):** tendo em vista o desenvolvimento da economia local e o fortalecimento da agricultura familiar, o objetivo dessa forma de aquisição é articular a produção

dos agricultores familiares ao atendimento direto das demandas de suplementação alimentar e nutricional de escolas, creches, abrigos, albergues, asilos, hospitais públicos, etc. e dos programas sociais da localidade, como banco de alimentos, restaurantes populares, cozinhas comunitárias. Nesse caso, as compras são executadas por governos estaduais ou municipais, em operação denominada Compra Direta Local da Agricultura Familiar (CDLAF) ou Compra Especial para Doação Simultânea (CAEAF), quando são executadas pela Conab. Nessa modalidade, não há formação de estoques. Os recursos são repassados pelo MDS, e o valor das aquisições por agricultor/ano limita-se a R\$ 4.500,00;

- d) **Programa do Leite (PAA Leite):** visa propiciar o consumo de leite às famílias que se encontram em estado de insegurança alimentar e nutricional e incentivar a produção da agricultura familiar. Essa modalidade é operada via convênio do MDS com os estados da Região Nordeste e de Minas Gerais, com recursos do MDS. O leite é distribuído gratuitamente aos beneficiários e pode atender agricultores até o limite de R\$ 4.000,00 por semestre;
- e) **Aquisição de Alimentos para Atendimento da Alimentação Escolar:** recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) são repassados diretamente para os municípios executarem compras de agricultores familiares, formalmente organizados em cooperativas e associações, destinadas à alimentação escolar. Valor comercializado por família/ano limita-se a R\$ 9000,00.⁷

3 Como evolui o Programa de Aquisição de Alimentos

Para a análise da evolução do PAA, foram utilizadas as estatísticas divulgadas pelo Grupo Gestor (Brasil, 2010) para o período 2003-10. Em 2011, passou a operar o sistema SAGI PAA Data, com uma apresentação detalhada dos dados.

A Tabela 1 mostra o desempenho do PAA do primeiro ao oitavo ano de atuação. Segundo as informa-

⁷ A partir da publicação do Decreto 6.447/2008, os agricultores familiares passaram a ter maior acesso ao mercado da merenda escolar, cujo domínio é exercido por empresas privadas (Schmitt; Guimarães, 2008).

ções do Grupo Gestor, o montante dos recursos alocados no período aproxima-se de R\$ 3,4 bilhões em valores correntes. Sob a ótica da assistência às pessoas em estado de insegurança alimentar, os dados mostram uma trajetória ascendente. O Grupo Gestor dá destaque à média anual de 15,4 milhões de pessoas atendidas, entre 2007 e 2010. Mas, em termos de volumes adquiridos e do número de agricultores familiares beneficiados com as aquisições de alimentos, o Programa foi oscilante⁸. O IPEA (Políticas Sociais..., 2012) avalia que houve, mesmo, certa estagnação no número de famílias fornecedoras e julga que os acréscimos ocorridos nos recursos aplicados, entre 2008 e 2010, devem-se, sobretudo, aos reajustes dos valores máximos pagos às famílias (os valores vigentes comercializados por família já foram referidos).

As informações para o ano de 2011, na Tabela 2, mostram que o Programa manteve o mesmo padrão. Os dados indicam 482,5 mil toneladas de alimentos adquiridos de 152.985 agricultores fornecedores. Foram beneficiadas 24.018 entidades assistenciais. Ocorreram mais de 19,6 milhões de atendimentos, bem

mais do que a média, já referida, de pessoas atendidas nos quatro anos anteriores.

A forma de apresentação das estatísticas para o ano de 2011 permite distinguir as aquisições realizadas pelos diferentes executores: Conab, estados e municípios⁹. O Gráfico 1 ilustra a alocação dos recursos nas diferentes modalidades de aquisição do PAA. Observa-se que as compras da Conab representaram 66,8% do total adquirido pelo PAA em 2011.

A propósito da origem dos recursos, as informações para o período 2003-10 dão conta de que o valor das aquisições feitas pelo MDS representaram 89,04% do total dos recursos executados, cabendo o predomínio à modalidade Compra da Agricultura Familiar com Doação Simultânea, identificada pelas aquisições destinadas às populações em insegurança alimentar (Brasil, 2010). Essas aquisições são doadas às entidades integrantes da rede socioassistencial. A importância relativa dessa modalidade de aquisição pode ser constatada na Tabela 3, que mostra as compras da Conab em 2011: a parcela dos recursos fornecidos para a Aquisição para Doação representou mais de 94% do total empregado pela Conab.

Tabela 1

Total de recursos aplicados no Programa de Aquisição de Alimentos, número de agricultores familiares participantes, pessoas atendidas e quantidade de alimentos adquiridos no Brasil — 2003-10

DISCRIMINAÇÃO	RECURSOS APLICADOS (R\$ milhões) (1)	NÚMERO DE AGRICULTORES FAMILIARES PARTICIPANTES	PESSOAS ATENDIDAS	ALIMENTOS ADQUIRIDOS (t)
2003	144,92	42.077	226.414	135.864
2004	180,00	68.576	4.261.462	339.925
2005	333,06	87.292	6.450.917	341.755
2006	492,09	147.488	10.700.997	466.337
2007	461,06	138.900	14.512.498	440.837
2008	509,47	168.548	15.407.850	403.155
2009	591,03	137.185	13.028.986	509.955
2010	680,75	155.166	18.875.174	462.429
TOTAL GERAL	3.392,37	-	-	3.100.258
Média 2007-10	-	149.950	15.456.127	-

FONTE: Brasil (2010).

NOTA: Os recursos aplicados compreendem as aquisições da Conab, dos estados e municípios conveniados e do Programa do Leite.

(1) Em valores correntes.

⁸ Além das restrições orçamentárias para justificar as oscilações nas compras governamentais, há de se considerar a diminuição da oferta de alimentos por problemas climáticos, ou situações em que os preços de mercado se elevam acima dos preços de referência.

⁹ No Relatório de Gestão do Exercício de 2011 do MDS (Brasil, 2012), consta que, através de Termo de Cooperação Técnica com a Conab, o PAA teve ações em todos os estados e no Distrito Federal.

Tabela 2

Número de agricultores familiares fornecedores, número de entidades beneficiárias, pessoas atendidas, recursos aplicados e quantidades adquiridas, por executor, do PAA no Brasil — 2011

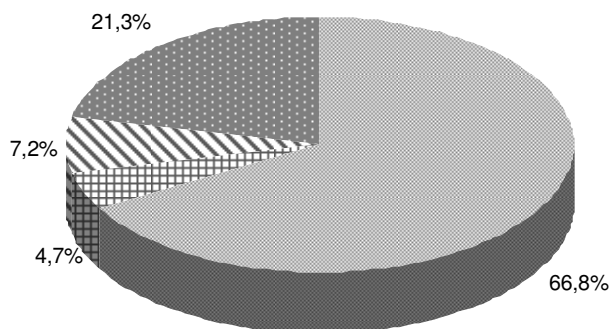
EXECUTORES	AGRICULTORES FAMILIARES FORNECEDORES	ENTIDADES BENEFICIÁRIAS	ATENDIMENTOS	RECURSOS APLICADOS (R\$)	QUANTIDADE (Kg)
PAA Conab	94.805	17.830	16.206.783	385.097.095	238.114.657
PAA estadual	13.604	3.924	2.180.162	27.295.984	15.044.296
PAA municipal	12.396	2.264	1.306.678	41.532.322	21.522.509
PAA Leite	32.180	-	-	122.799.293	207.813.171
TOTAL	152.985	24.018	19.693.623	576.724.693	482.494.633

FONTE: Brasil (2012).

NOTA: o PAA Leite destina-se às regiões do Nordeste e ao norte de Minas Gerais.

Gráfico 1

Distribuição percentual dos recursos aplicados por executor do Programa de Aquisição de Alimentos no Brasil — 2011



Legenda: ■ PAA CONAB + PAA Estadual
 ▨ PAA Municipal ■ PAA Leite

FONTE: Brasil (2012).

Tabela 3

Aquisições do Programa de Aquisição de Alimentos executadas pela Conab, por modalidades, no Brasil — 2011

MODALIDADES	AGRICULTORES FAMILIARES FORNECEDORES	QUANTIDADES		RECURSOS APLICADOS	
		Kg	%	Valor (R\$)	%
CDAF (1)	1.285	5.650.808	2,4	7.276.063	1,9
CPR – doação	90.363	218.500.156	91,8	362.999.580	94,3
CPR – estoque (2)	3.157	13.963.693	5,9	14.821.451	3,8
TOTAL	94.805	238.114.657	100,0	385.097.095	100,0

FONTE: Brasil (2012).

(1) Compra Direta da Agricultura Familiar. (2) Nesta modalidade, há recursos do MDS e do MDA.

4 O Programa de Aquisição de Alimentos como instrumento de política agrícola

Desde o início das operações do PAA, manifestou-se a prevalência da função de política de segurança alimentar e nutricional em relação à de política agrícola, o que é visto por alguns analistas como um desvirtuamento na sua condução em relação à concepção original¹⁰ (Delgado; Conceição; Oliveira, 2005; Muller, 2007).

Enquanto política de sustentação dos preços e agregação de valor à produção familiar, o PAA atua através de duas modalidades: Compra Direta e Formação de Estoques. A primeira modalidade possibilita a aquisição de um conjunto determinado de alimentos¹¹ destinados aos estoques da Conab para serem oportunamente distribuídos a grupos populacionais específicos. A segunda disponibiliza meios financeiros às organizações de agricultores familiares para formarem estoques de gêneros alimentícios, seja *in natura*, para comercializá-los em condições favoráveis, seja para agregar-lhes valor através do processamento, beneficiamento e industrialização.

A disparidade entre as duas funções básicas do PAA é apontada pelo próprio Grupo Gestor do Programa, ao referir que as duas modalidades — Compra Direta e Formação de Estoques — foram as que tiveram os menores volumes de recursos alocados no período 2003-10, especialmente a última (Brasil, 2010).

Os dados de 2011, apresentados na Tabela 3, indicam a baixa importância relativa dessas duas modalidades de compras no total das aquisições da Conab. Para Formação de Estoques, coube 3,8% do total dos recursos empregados e 5,9% do total das quantidades adquiridas. Para a modalidade Compra Direta, as proporções foram de 1,9% e 2,4% respectivamente.

Embora haja críticas à condução do PAA, e, diga-se, não só nesse aspecto relacionado à política agrícola,¹² analistas são unânimes ao destacarem os benefícios sucedidos para o agricultor e para o meio rural a partir da sua criação, bem como a contribuição dada à inclusão social no meio rural.

Há um amplo reconhecimento de que a Política vem alcançando resultados positivos junto aos agricultores familiares, ao proporcionar segurança de mercado, garantia de receber preços compensadores e autonomia em relação aos intermediários. Agricultores sem condições de competir em circunstâncias de livre mercado vendem seus produtos a preços definidos, livres de atravessadores. Como cita, a propósito, Fuscaldi (2010, p. 123), as aquisições institucionais executadas na “hora oportuna por preço compensador” estimulam o produtor a programar a sua atividade com mais confiança.

Em estudo inúmeras vezes mencionado por analistas, Delgado, Conceição e Oliveira (2005), tendo por base pesquisas realizadas em diferentes regiões brasileiras, constataram os ganhos efetivos dos agricultores com a elevação dos preços recebidos, provocada pelos anúncios das compras institucionais. Os autores registraram casos de agricultores que deram preferência de venda da produção a comerciantes locais, a preços que se elevaram acima dos preços anunciados pelo Governo, isentando, assim, o próprio governo das aquisições.

Outros aspectos observados por Delgado, Conceição e Oliveira (2005), não obstante ser o segundo ano de funcionamento do Programa, foram o aumento, a diversificação da produção e a organização do agricultor para ofertar seu produto guiado por normas de acondicionamento, saúde e higiene dos alimentos. Os autores constataram a melhoria da qualidade da produção para o consumo dos próprios agricultores (in-

¹⁰ Apesar do grande alcance das ações voltadas às pessoas em situação de maior vulnerabilidade social, organizações da sociedade civil e o Consea alertam sobre a insuficiência de recursos alocados para fins de segurança alimentar face à demanda existente. Para atendê-la, os movimentos sociais estimam serem necessários em torno de oitocentos mil a um milhão de reais, por ano, de recursos ao Programa há quatro nos atrás (Schmitt; Guimarães, 2008).

¹¹ São eles: arroz, castanha de caju, castanha do Brasil, farinha de mandioca, feijão, milho, sorgo, trigo, leite em pó integral e farinha de trigo.

¹² A avaliação sobre o PAA feita pela equipe de pesquisadores do Observatório de Políticas Públicas para a Agricultura (OPPA) dá ênfase em alguns outros aspectos que estariam embaraçando o seu funcionamento: a. A escassa divulgação sobre o seu funcionamento coíbe as adesões (motivada, talvez, pelas restrições orçamentárias); b. Incidência em áreas mais consolidadas, socialmente melhor organizadas, quanto à oferta de alimentos e à demanda das organizações alvo do Programa, sem dar prioridade aos agricultores mais necessitados; e c. Problemas operacionais e logísticos, tais como os relacionados à documentação exigida, ao transporte dos alimentos do produtor ao consumidor, à falta de assistência técnica para atender às exigências do Programa quanto a organização, planejamento e qualidade da produção, e, ainda, deficiência de estrutura para o armazenamento e a conservação dos alimentos. (Grisa *et al.*, [2009]). Estudo de Fuscaldi (2010) mostrou que a receita média mensal auferida pelos agricultores familiares com a venda da produção ao PAA de 2003 a 2008 foi inferior ao salário mínimo vigente a cada ano.

centivo ao menor uso de insumos químicos, por exemplo) e estimavam que os mesmos ganhos se estendessem aos consumidores atendidos pelas aquisições institucionais de alimentos. Essas mudanças foram sucessivamente comprovadas em pesquisas posteriores, por autores diversos (Grisa *et al.*, [2009]), que assinaram o ressurgimento de sistemas de produção diversificados (de origem camponesa) para atender a uma demanda qualificada de alimentos.

Vários estudos sinalizam para a valorização das formas associativas e comunitárias de organização social. Muller (2007, p. 98) menciona o crescimento e a consolidação das organizações dos produtores entre os principais resultados do PAA: “Com a exigência de aglutinação em cooperativas de agricultores a capilaridade das organizações cresceu, chamando a atenção para um tema até então praticamente desprezado que é a comercialização dos produtos da agricultura familiar”.

Há um consenso sobre a influência positiva que o PAA exerce diretamente sobre a renda do produtor ao oferecer garantias de compra a preços que remunerem os custos de produção (inclusive os da mão de obra) e novas oportunidades de acesso ao mercado. Desse modo, o Governo impulsiona a ocupação do espaço rural, pois dá mais estabilidade à atividade agrícola, gera trabalho e incentiva a permanência das pessoas no meio rural. Nas palavras de Fuscaldi (2010, p. 123), o PAA “[...] promove um círculo econômico e social virtuoso, já que assegura a circulação de dinheiro na economia local, possibilita maior atividade aos agentes econômicos locais e melhores possibilidades de investimento na região”.

Do ponto de vista ecológico também são apontadas vantagens. O Programa estimula a produção orgânica, baseada em sistemas e manejos de cultivo sustentáveis. Schimitt e Guimarães (2008, p. 10) avaliam que, ao viabilizar a comercialização de larga pauta de produtos e dar acesso às sementes de variedades “[...] crioulas, tradicionais ou localmente adaptadas bem como de variedade não híbridas”, o PAA atua a favor da recuperação e da preservação da diversidade biológica (no ano de 2011, a aquisição de sementes crioulas representou 2% do valor geral das operações Conab/PAA). É igualmente ressaltado o apoio dado às comunidades indígenas e extrativistas, que, de receptoras de cestas básicas, passaram a produtoras fornecedoras de alimentos (Pandolfo, 2008) contribuindo, assim, para a manutenção da biodiversidade.

Ademais, há um bom número de estudos de casos (Doretto; Michellon, 2007; Grisa *et al.*, [2009]; Pandolfo, 2008), realizados em diferentes regiões brasilei-

ras, indicando que o Programa incentiva a produção e o consumo dos produtos regionais e resgata culturas alimentares em vias de esquecimento.

5 A participação do Rio Grande do Sul no Programa de Aquisição de Alimentos

No Balanço da Avaliação do PAA para o período 2003-10, anteriormente referido, o Rio Grande do Sul aparece com destaque pela posição que ocupa na alocação dos recursos do Programa em relação aos demais estados. Isso é atribuído ao elevado grau de organização e produção dos agricultores familiares gaúchos (Muller, 2007).

O Gráfico 2, reproduzido a seguir, mostra que o Rio Grande do Sul só foi suplantado por Minas Gerais, provavelmente devido ao Programa do Leite, circunscrito a Minas Gerais e aos estados da Região Nordeste.

Para a análise da atuação do PAA no Rio Grande do Sul, foram usadas as informações divulgadas pela Conab, que vem a ser o maior comprador institucional. Conforme foi informado, no item 2, a Conab responde integralmente pelas modalidades Compra Direta e Formação de Estoque e responde parcialmente pela modalidade Compra com Doação Simultânea, que é executada, também, por estados e prefeituras através de convênios com o MDS. Os dados a seguir analisados não incluem as aquisições com recursos desses convênios e nem as realizadas pelos municípios com recurso do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, devido à indisponibilidade de informações sistematizadas.¹³ Observa-se ainda que não se encontram dados desagregados por modalidades de com-

¹³ Portanto, os dados aqui utilizados sobre a atuação do PAA no Rio Grande do Sul referem-se às compras da Conab, as quais não correspondem à totalidade das aquisições oficiais, mas compõem sua parcela mais importante. A análise ficou circunscrita às operacionalizações da Conab devido à falta de dados sobre os mecanismos de transferência de recursos do MDS para o Estado e para os municípios no atendimento às demandas locais de alimentos e sobre as aquisições destinadas à merenda escolar realizadas com recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento para a Educação. Ver a Tabela 2, que mostra dados discriminados por executores do PAA para o Brasil no ano de 2011, onde se pode constatar a importância dos recursos aplicados pela Conab face aos recursos aplicados pelos estados e pelos municípios, que representaram, respectivamente, 4,7% e 7,2% do total dos recursos do PAA.

pras antes de 2006, data da entrada do MDA no Programa.

A evolução dos recursos totais anualmente aplicados pelo PAA-Conab no território nacional e no Rio Grande do Sul estão na Tabela 4. Nela, pode-se ver que ao Rio Grande do Sul couberam R\$ 455,7 milhões em valores nominais, de 2003 a 2011. Isso equivale a 21% do montante dos recursos aplicados nas aquisições realizadas no País, no período. No último ano, nota-se um declínio na posição relativa do Rio Grande do Sul, antecedido por alguns anos de certa estabilidade. O IPEA (Políticas Sociais..., 2012), recentemente, observou uma tendência a melhor distribuição nacional do PAA (coerente, aliás, com as diretrizes governamentais de melhor atender as regiões de menor renda), o que talvez explique a mudança da posição relativa dos recursos destinados ao Rio Grande do Sul.

Foi referido anteriormente, no item 3, quando se observou a evolução do Programa para o conjunto do País, que o MDS foi o principal repassador de recursos para as aquisições gerais operadas pelo PAA. Dentre as diferentes modalidades de aquisições, houve o claro predomínio da compra de alimentos para serem destinados simultaneamente às populações em insegurança alimentar. Essa ação de compra/doação simultânea é exclusiva do MDS e inclui como fornecedores de alimentos os agricultores familiares mais frágeis, em extrema pobreza, que não logram formas de organização social e se enquadram como beneficiários das políticas de combate à pobreza rural e segurança alimentar. Mas, especificamente no caso do Rio Grande do Sul, os dados indicam que esse não foi o maior público do PAA-Conab; a linha de ação com a predominância dos recursos do MDS não ocorreu com a mesma importância observada no Brasil.

Dados discriminados por origem dos recursos e por modalidade de compra em operações da Conab no Rio Grande do Sul são mostrados na Tabela 5. Comparando-se os recursos empregados nas diferentes operações, de 2006 a 2011, percebe-se que as aquisições via Doação Simultânea equivalem a 21,4% (R\$ 84,7 milhões sobre R\$ 396,1 milhões) do volume total dos recursos no período. Portanto, elas representaram menos que as efetuadas através das outras duas modalidades operadas com orçamentos dos dois Ministérios. Como pode ser visto, a participação do MDA ficou anualmente acima da do MDS aqui no Estado (exceto em 2011, quando houve drástico recuo); representou 52,6% da totalidade dos recursos aplicados pelo PAA em operação da Conab, no período analisado.

Dentre as modalidades de aquisições com recursos de ambos os Ministérios, as que foram realizadas através da Compra Direta alcançaram 50,7% (R\$ 200,8 milhões sobre R\$ 396,1 milhões) do total dos valores operados no período. Essa é uma modalidade de compra que atende às esferas mais estruturadas da agricultura familiar (Políticas Sociais..., 2012).

No Rio Grande do Sul, há distintos setores da agricultura familiar caracterizados por estruturas produtivas modernas, integrados economicamente ao mercado e socialmente organizados. Para isso contribuiu como um fator decisivo o atrelamento desses agricultores ao padrão de desenvolvimento agrícola induzido pela indústria processadora, a indústria de máquinas e o sistema financeiro, que promovem o uso de tecnologias modernas e mudanças na organização da produção. É igualmente relevante, a tradição, aqui existente, na formação de diferentes associações de produtores (cooperativas, condomínios rurais, organização em feiras, agroindústrias comunitárias) em busca de melhor capacidade produtiva, poder de barganha na aquisição de insumos e equipamentos, uso coletivo de máquinas, etc. Também fazem parte desse processo de organização, as ações coletivas reivindicatórias, de longa data com força no Rio Grande do Sul (como, por exemplo, a luta por preços mais justos pelos seus produtos). Isso tudo levou à formação de um segmento de agricultores melhor habilitados para responder às exigências do PAA.

Na Tabela 6, encontram-se dados sobre as quantidades adquiridas, por modalidade de compras, realizadas pelo PAA-Conab de 2006 a 2011. A participação relativa do Rio Grande do Sul na quantidade total das compras nacionais anuais oscilou de 16,3% a 33,4%.

Pelas informações do PAA Data, referentes a 2011, toma-se conhecimento da grande variedade de produtos fornecidos pelos agricultores familiares gaúchos. Na modalidade Doação Simultânea, constaram 102 tipos de produtos adquiridos e destinados ao imediato consumo de diferentes instituições beneficentes locais e regionais, e, na modalidade Compra Direta, havia 13 itens relacionados com vistas a compor estoques (grãos, compotas, conservas, sucos, bebidas lácteas, doces).

A Tabela 7 mostra dados sobre as famílias fornecedoras, de 2006 a 2011. Nela, constata-se que, em média, foram 18.190 famílias fornecedoras de produtos para o PAA-Conab, por ano, e observa-se que houve, em média, 5.470 famílias vinculadas à Doação Simultânea. Isso indica, portanto, que a maior parcela dos beneficiários gaúchos se concentrou nas outras duas

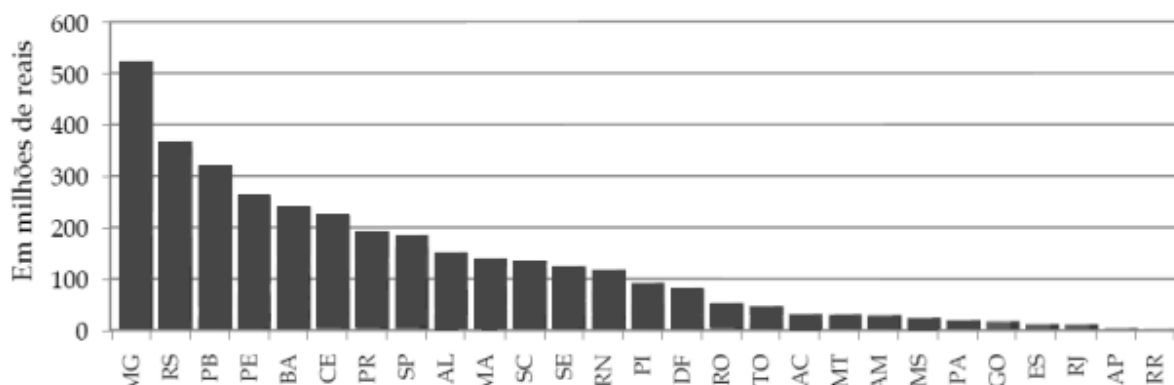
modalidades de compras da Conab, mais alinhadas com a política de garantir a estabilidade dos preços.

Tomando-se como referência as informações do último Censo Agropecuário do IBGE para o Rio Grande do Sul, pode-se ter uma ideia do quanto é ainda limitado o alcance do Programa, diante da expressão dos dados relativos à realidade social e econômica dos agricultores familiares. Segundo o IBGE (2009), em 2006, havia 370.827 estabelecimentos na agricultura familiar gaúcha que ocupavam 996 mil pessoas (ou

seja, 10% da população estadual estimada e 17% do total da população ocupada em território gaúcho). Nesse ano, o número de estabelecimentos gaúchos fornecedores de alimentos ao PAA foi de, aproximadamente, 19 mil. O valor total das vendas das atividades provenientes da agropecuária familiar gaúcha atingiu R\$ 6,9 bilhões, enquanto o valor das aquisições do PAA-Conab foi de R\$ 45,3 milhões, que representaram 0,66% do valor apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Gráfico 2

Recursos aplicados na execução do Programa de Aquisição de Alimentos, por estados, no Brasil — 2003-10



FONTES: Brasil (2010).

Tabela 4

Recursos aplicados pela Conab na aquisição de produtos da agricultura familiar no Brasil e no RS — 2003-11

ANOS E TOTAL	RECURSOS APLICADOS PELA CONAB		
	Brasil (R\$ milhões) (1)	RS (R\$ milhões) (1)	RS/Brasil (%)
2003	81,54	10,38	12,7
2004	107,19	19,03	17,8
2005	112,79	30,21	26,8
2006	200,95	45,32	22,6
2007	228,35	55,37	24,3
2008	272,49	63,12	23,2
2009	363,38	96,74	26,6
2010	379,74	76,67	20,2
2011	451,04	58,92	13,1
TOTAL	2.197,47	455,75	20,7

FONTES: Conab (2003-11).

(1) Em valores correntes.

Tabela 5

Recursos do Programa de Aquisição de Alimentos operados pela Conab,
por origem e modalidade de comercialização, no RS — 2006-11

DISCRIMINAÇÃO	RECURSOS MDS (R\$ milhões) (1)				RECURSOS MDA (R\$ milhões) (1)			MDS+MDA (R\$)
	CDAF (2)	CPR-Doação	CPR-Estoque	Subtotal MDS	CDAF (2)	CPR-Estoque	Subtotal MDA	
2006	2,45	13,30	2,01	17,76	11,51	16,05	27,56	45,32
2007	4,38	18,03	0,28	22,68	11,67	21,02	32,68	55,37
2008	0,97	18,10	0,65	19,73	30,77	12,62	43,39	63,12
2009 (3)	37,88	3,33	3,52	44,73	38,22	13,79	52,01	96,74
2010	4,94	15,39	13,34	33,67	38,63	4,36	43,00	76,67
2011	19,34	16,64	13,18	49,16	0,00	9,76	9,76	58,92
Total	69,97	84,79	32,98	187,74	130,80	77,59	208,39	396,13
Porcentagem	-	-	-	47,4	-	-	52,6	100

FONTES: Conab (2003-11).

NOTA: Dados discriminados a partir de 2006, data da inclusão do MDA no PAA.

(1) Em valores correntes. (2) Compra Direta da Agricultura Familiar. (3) Em 2009, a quantidade de compras da Conab superou as anteriores, para manter a renda no setor, fortemente afetado pela queda dos preços agrícolas.

Tabela 6

Quantidade de produtos adquiridos pelo Programa de Aquisição de Alimentos em operações da Conab, por fonte, modalidade de comercialização e participação no total das aquisições, no RS — 2006-11

ANOS	PRODUTOS MDS (t)				PRODUTOS MDA (t)			TOTAL RS (MDS+MDA) (t)	TOTAL RS/TOTAL BRASIL (%)
	CDAF (1)	CPR-Doação	CPR-Estoque	Subtotal MDS	CDAF (1)	CPR-Estoque	Subtotal MDA		
2006	2.406	11.144	1.016	14.566	12.195	28.493	40.688	55.254	26
2007	4.381	11.998	65	16.444	18.221	33.349	51.570	68.014	33,4
2008	130	11.325	414	11.869	5.835	25.957	31.792	43.661	18,6
2009	8.631	1.945	4.408	14.984	51.121	29.526	80.647	95.631	33,3
2010	1.371	9.404	13.343	24.118	10.388	2.278	12.666	36.784	16,3
2011	11.947	10.555	17.999	40.501	0	11.314	11.314	51.815	18,1

FONTES: Conab (2003-11).

NOTA: Dados discriminados a partir de 2006, data da inclusão do MDA no PAA.

(1) Compra Direta da Agricultura Familiar.

Tabela 7

Número de famílias fornecedoras do Programa de Aquisição de Alimentos, em operações da Conab, por fonte e modalidade de comercialização, no RS — 2006-11

DISCRIMINAÇÃO	FAMÍLIAS FORNECEDORAS MDS				FAMÍLIAS FORNECEDORAS MDA			TOTAL MDS+MDA
	CDAF (1)	CPR-Doação	CPR-Estoque	Subtotal MDS	CDAF (1)	CPR-Estoque	Subtotal MDA	
2006	1.341	7.414	888	9.643	4.123	5.230	9.353	18.996
2007	1.937	9.583	79	11.599	3.979	7.438	11.417	23.016
2008	278	6.614	193	7.085	9.468	3.645	13.113	20.198
2009	9.427	974	884	11.285	8.949	2.893	11.842	23.127
2010	668	4.099	1.784	6.551	6.420	809	7.229	13.780
2011	2.532	4.133	1.836	8.501	0	1.519	1.519	10.020
Total	16.183	32.817	5.664	54.664	32.939	21.534	54.473	109.137
Média anual	2.697	5.470	944	9.111	5.490	3.589	9.449	18.190

FONTES: Conab (2003-2011).

NOTA: Dados discriminados a partir de 2006, data da inclusão do MDA no PAA.

(1) Compra Direta da Agricultura Familiar.

6 Considerações finais

O PAA cumpre a função de suprir as necessidades alimentares e nutricionais de populações carentes e, ao mesmo tempo, de exercer importante papel no combate à pobreza rural, ao incorporar ao sistema produtivo agricultores situados à margem do mercado e de induzi-los à prática de sistemas de produção diversificados. Nessa perspectiva, o mecanismo de compra mais utilizado pelo PAA, em nível nacional, vem sendo o Doação Simultânea, que age como instrumento de dinamização econômica local, ao casar a demanda com a oferta local de alimentos.

Mas essa forma de aquisição vinculada à política de suplementação alimentar, preponderante em nível nacional, não caracteriza a atuação do Programa no Rio Grande do Sul. Segundo os dados utilizados, Chegou-se à conclusão de que, especificamente aqui, o PAA atuou, principalmente, como política de preços no atendimento a agricultores que se supõem mais organizados, com maior inserção social, mais capitalizados.

No período de 2006 a 2011, as modalidades Compra Direta e Formação de Estoques, que são mais identificadas com a política de preços, representaram, juntas, mais de 80% do valor das aquisições da Conab no Rio Grande do Sul, com participação majoritária de recursos viabilizados pelo MDA (ou seja, as aquisições para Doação Simultânea, operacionalizadas junto aos agricultores familiares mais pobres, com recursos exclusivos do MDS, não chegam a 20%).

Diante do exposto, restaria saber o quanto a clientela majoritária do Programa aqui no Estado, formada pelos agricultores tidos como mais consolidados, é representativa da agricultura familiar gaúcha. Isso, por um lado. E, por outro, se estaria ocorrendo, aqui no RS, o que alguns analistas apontam como “descompasso entre as concepções originais e as ações de implementação”, quando se referem ao PAA enquanto instrumento de política que deveria atender preferencialmente agricultores em situação de exclusão social.

Referências

- BELIK, W.. Perspectiva para segurança alimentar e nutricional no Brasil. **Saúde e Sociedade**, São Paulo, v. 12, n. 1, p. 12-20, jan./jun. 2003.
- BRASIL. Lei n. 11.326, de 24 de julho de 2006. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, 25 jul. 2006. Seção 1, p. 1.
- BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Programa de Aquisição de Alimentos (PAA). Grupo Gestor. **Balanco de Avaliação da Execução do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA: 2003 a 2010**. 2010. Disponível em: <http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/paa/visi_paa_geral/documents/BALANCO%20DE%20AVALIACAO%20GRUPO%20GESTOR%20DO%20PAA%20versao%204-02-11.pdf>. Acesso em: 17 jan. 2013.
- BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Renda de Cidadania. **Relatório de Gestão do Exercício de 2011**. Brasília, DF: SENARC, 2012. Disponível em: <www.mds.gov.br/bolsafamilia/relatorio-de-gestao-2011/>. Acesso em: 03 abr. 2013.
- CARDOSO, J. L.; FERREIRA, J. A. **Conselhos de Desenvolvimento Rural Sustentável: alguns comentários**. 2011. Disponível em: <<http://www.alasru.org/wp-content/uploads/2011/12/21-GT-Jo%C3%A3o-Luiz-Cardoso-Joaquim-Alves-Ferreira.doc>>. Acesso em: 17 jan. 2013.
- COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO (CONAB). **Ações da Conab em 2003/2011**. Brasília, DF, 2003-2011. Disponível em: <<http://www.conab.gov.br/conteudos.php?a=1402&t=2>>. Acesso em: 03 abr. 2013.
- DELGADO, G. C.; CONCEIÇÃO, J. C. P. R. da; OLIVEIRA, J. J. de. **Avaliação do Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar (PAA)**. Brasília, DF: IPEA, 2005. (Texto para Discussão IPEA, n. 1145).
- DORETTO, M.; MICHELLON, E.. Avaliação dos impactos econômicos, sociais e culturais do Programa de Aquisição de alimentos no Paraná. **Sociedade e desenvolvimento rural**, Brasília, DF, v. 1, n. 1, p. 107-138, 2007.
- FUSCALDI, K. da C.. Políticas de apoio à agricultura familiar: uma análise do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA). **Sociedade e Desenvolvimento Rural**, Brasília, DF, v. 4, n. 1, p. 117-132, jun. 2010. Disponível em: <<http://www.inagrodf.com.br/revista/index.php/SDR/rt/pinterFriendly/91/0>>. Acesso em: 14 fev. 2013.
- GRISA, C. *et al.* **O Programa de Aquisição de alimentos (PAA) em perspectiva: apontamentos e questões para o debate**. [2009]. Disponível em: <http://oppa.net.br/acervo/publicacoes/Pesquisa_AAB-R-OPPA_Texto_PAA_versao_livro.pdf>. Acesso em: 03 abr. 2013.

INSTITUTO CIDADANIA. **Projeto Fome Zero**: uma proposta política de segurança alimentar para o Brasil. São Paulo: Instituto Cidadania, 2001. Disponível em: <http://www.fomezero.gov.br/download/livro_projeto%20fome.pdf>. Acesso em: 03 abr. 2013.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (IPEA). Política de Comercialização Agrícola no Brasil. In: _____. **Brasil em Desenvolvimento 2010**: Estado, planejamento e políticas públicas. Brasília, DF: IPEA, 2010. V. 2, p. 311-325.

MULLER, A. L.. **A construção das políticas públicas para a agricultura familiar no Brasil**: o caso da Política de Aquisição de Alimentos. 2007. 128 f. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Rural) – Faculdade de Ciências Econômicas, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2007.

MULLER, A. L.; FIALHO, M. A. V.; SCHNEIDER, S.. A inovação institucional e a atuação dos atores locais na implementação do Programa de Aquisição de Alimentos no Rio Grande do Sul. **Sociedade e desenvolvimento rural**, Brasília, DF, v. 1, n. 1, p. 1-22, 2007. Disponível em: <www.ufrgs.br/pgdr/arquivos/399.pdf>. Acesso em: 03 abr. 2013.

PANDOLFO, M. C. O.. Programa de Aquisição de Alimentos como instrumento revitalizador dos mercados regionais. **Revista Agriculturas**: experiências em agroecologia, Rio de Janeiro, v. 5, n. 2, p. 14-17, jun. 2008. Disponível em: <www.agriculturesnetwork.org/magazines/brazil/equidade-e-soberania-nos-mercados/o-programa-de-aquisicao-de-alimentos-como/at_download/article_pdf>. Acesso em: 03 abr. 2013.

PERACI, A. S.; BITTENCOURT, G. A.. Agricultura familiar e os programas da garantia de preços no Brasil: o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA). In: SILVA, J. G. da; DEL GROSSI, M. E.; FRANÇA, C. G. de (Coord.). **Fome Zero**: a experiência brasileira. Brasília, DF: MDA, 2010. P. 191-222. Disponível em: <<http://www.fao.org/docrep/016/ap339p/ap339p.pdf>>. Acesso em: 17 jan. 2013.

POLÍTICAS Sociais: acompanhamento e análise. Brasília, DF: IPEA, n. 20, 2012.

SCHIMITT, C. J.. Aquisição de alimentos da agricultura familiar: integração entre política agrícola e segurança alimentar e nutricional. **Revista de Política Agrícola**, Brasília, DF, ano 14, n. 2, p.78-88, abr./jun. 2005.

SCHIMITT, C. J.; GUIMARÃES, L. A.. O mercado institucional como instrumento para o fortalecimento da agricultura familiar de base ecológica. **Revista Agriculturas**: experiências em agroecologia, Rio de Janeiro, v. 5, n. 2, p. 7-13, jun. 2008. Disponível em: <http://aspta.org.br/wp-content/uploads/2011/05/Agriculturas_v5n2.pdf>. Acesso em: 17 jan. 2013.

SCHNEIDER, S.; CAZELLA A. A.; MATTEI, L.. Histórico, caracterização e dinâmica do Pronaf - Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (1995-2003). In: SCHNEIDER, S.; SILVA, M. K.; MARQUES, P. E. M. (Org.). **Políticas públicas, participação social no Brasil rural**. Porto Alegre: UFRGS, 2004. P. 21-49.

VIANA, C. A. dos S.; VIEGAS, G. L. **PAA**: evolução das operações. [2012]. Disponível em: <www.conab.gov.br/OlalaCMS/uploads/arquivos/12_04_25_14_41_24_analise_do_paa_-_2003_a_2011.pdf>. Acesso em: 03 abr. 2013.

